



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

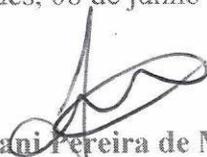
Procedimento Licitatório nº 81/2017

Pregão Presencial nº 56/2017

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de curso de arte e cultura, tipo dança de rua, a ser disponibilizado para alunos que participam das atividades da Casa da Cultura do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito, que foi declarado FRACASSADO pela Pregoeira, em virtude da não comprovação de habilitação das licitantes participantes e interessadas no objeto do procedimento licitatório em epígrafe.

Mercedes, 06 de junho de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 09 / 06 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1301

PORTARIA Nº 231/2017

DATA: 06 DE JUNHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 81/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 56/2017,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 81/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 56/2017, tornando público seu resultado na forma que segue:

INSTRUTOR DANÇA DE RUA

Situação: **FRACASSADO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.


Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

9 de junho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1301 - 7 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO: Diante do exposto, conheço do recurso interposto por FIEDLER & FIEDLER LTDA - ME e, no mérito, no exercício do poder-dever de revisão dos atos administrativos, dou-lhe provimento, na forma da fundamentação, para o fim de se decretar a anulação do certame, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se! Arquive-se!

Obs.: A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes – PR.

Mercedes-PR, 07 de junho de 2017

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 231/2017

PORTARIA Nº 231/2017
DATA: 06 DE JUNHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 81/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 56/2017,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 81/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 56/2017, tornando público seu resultado na forma que segue:

INSTRUTOR DANÇA DE RUA
Situação: **FRACASSADO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 232/2017

PORTARIA N.º.....232/2017.
DATA:.....07 DE JUNHO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que por lei lhe são conferidas, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Cleci M. Rambo Loffi, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04 e RG n.º 5.107.835-7 para participar de UNALE - Conferência Nacional e lançamento do PNC – Programa Nacional de Capacitação para Gestores



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página 5

000169



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 231/2017.
DATA: 06 de junho de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 81/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 56/2017.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA.	<u>09 / 06 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>42</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4416</u>



Município de
Estado

EXTRATOS DE
Documentos na íntegra disponíveis

www.quatro

EDITAIS
TESTE SELECIONADO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 03/2017, realizado no dia 20 de maio de 2017, de 01 de junho de 2017, para apresentar a documentação exigida no Edital nº 062/2017, no Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 09 a 23 de junho de 2017, das 17:00 horas.

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

JOÃO

EDITAIS
TESTE SELECIONADO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 03/2017, realizado no dia 20 de maio de 2017, de 01 de junho de 2017, para apresentar a documentação exigida no Edital nº 062/2017, no Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 09 a 23 de junho de 2017, das 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

JOÃO



Município de
Estado

EXTRATOS DE
Documentos na íntegra disponíveis

www.quatro

TESTE SELECIONADO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 018/2017, realizado no dia 02 de abril de 2017, para apresentar a documentação exigida no Edital nº 018/2017, no Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 09 a 23 de junho de 2017, das 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

MU

PORTARIA Nº: 231/2017.
DATA: 06 de junho de 2017.
SÍNTESE: Homologação do Procedimento Presencial, nº 56/2017.
*O inteiro teor do ato acima encontra-se em: www.mercades.pr.gov.br



Modalidade: Pregão Presencial nº 4/2017, ME ou EPP, conforme L. C. nº 123/2006.
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor Preço.
Objeto: Fornecimento de materiais para o Expo Rondon 2017 e do Município de Quatro Pontes.
Abertura: O recebimento das propostas será realizado no dia 06 de junho de 2017, às 14:00 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Gaspar Martins, nº 560, em Quatro Pontes, PR.
Edital: O Edital nº 062/2017, situado à Rua Gaspar Martins, nº 560, em Quatro Pontes, PR, nos dias 09 a 23 de junho de 2017, das 17:00 horas.

ilha do mesmo sen-
com segurança ter
a quer dividir toda
ntos no futuro é que
a pessoa certa para

ou seja, quando o(a) psicólogo(a) é procurado(a), começa um movimento de ressignificação, a partir do qual se busca dentro dos sonhos e fantasias as possibilidades reais de uma vida mais suave e feliz. “É um caminho de retorno e autoconhecimento em que é possível viver uma nova história, ou fazer nova aquela que já existe”, menciona.

RESPONSABILIDADES

O namoro até onde sabemos é a fase do conhecimento entre os pares, a fase em que é importante saber do outro, na qual existirão desafios, e assim a relação pode crescer e se solidificar, bem como terminar. Com a aceleração dos contatos e a necessidade de tudo ser imediato, tem se perdido muito da essência daquilo que ainda tem importância nas relações amorosas. O resultado disso é que os interessados em algo mais profundo tendem a se frustrar e, muitas vezes, acabam por ficar longos períodos sozinhos, evitando, assim, o desgaste emocional de um relacionamento efêmero e sem futuro. “Vejo que esse tipo de comportamento está longe de ser modificado, então, cada pessoa deve ter a consciência daquilo que quer viver, daquilo que lhe serve e daquilo que realmente importa para si”, considera Silvana.

Na visão dela, cada pessoa é livre para fazer as suas escolhas, mas precisa saber que tem responsabilidades sobre elas. Quem escolhe amar, se amar e ser amado, saberá encontrar o caminho para isso se tornar realidade; quem escolher ficar, terá que conviver com o que acontecer”, enfatiza.

Psicóloga Silvana Nardello Nasihgil:
“As pessoas estão se apaixonando muito rápido e ‘desapaixonado’ na mesma velocidade. Muita gente é pega de surpresa no meio do caminho e não consegue lidar com a situação”